



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 17/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas reuniram-se de maneira presencial na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana e Ernildo Kluz, membros da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: 1) Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, Prefeito Municipal, intitulado: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Dando continuidade, Vereador, Anderson Geraldo Pagotto de Moura designou o Vereador, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, Prefeito Municipal, intitulado: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

ERNILDO KLUZ
Membro

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 16/12/2025 15:04

Checksum: **18FBF667D7FAF7CF279002B5955F34DF7FA876E686DC34D112F066B1A0DC62C6**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 18/12/2025 10:59

Checksum: **127B36EDB7FBC0799224097250F79FF3FADA39129222F0D5D1787265406DE8C2**

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em 18/12/2025 12:27

Checksum: **AF918A83BF27A0D019737E87E1557B056569ADCC92445810A567DE470EEB7FEB**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 19/12/2025 09:46

Checksum: **D9316374B7E2AAC0D74EEC6AFBD41C29F8E52D77321DA8C1A96573105D9FE3C0**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.